



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 1637/02, de 27 de fevereiro de 2002

Altera a Lei Municipal nº 1632/2001, de 29 de novembro de 2001.

Autoria: Executivo Municipal

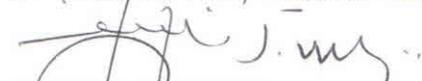
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica alterado o desdobramento da programação do Órgão 05 – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto – Unidade: 01 – Departamento de Educação – Atividade 12.364.0015.2.015 – Transporte Escolar de 3º Grau, constante do Anexo 6, integrante da Lei Municipal nº 1632/2001, de 29 de novembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proporcionar auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de 3º grau que residem no município de Coronel Vivida e que estudam nas instituições de ensino superior localizadas na Região Sudoeste do Paraná, através da criação de um programa específico” (NR).

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.002



IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Assessor de Planejamento